



**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 090.300.116-02 e RG nº MG 16.324.228, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pedro Afonso Leite, n.º 113, Bairro Padre Levy - de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.684.180/0001-91, com sede na rua Água Santa, nº 450 - Centro - Itabira-MG, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA FÁTIMA REIS**, inscrita no CPF nº: 072.662.026-20, e RG nº: MG 12.852.147 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **030/2024**, Modalidade Dispensa n.º **026/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **032/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços na área de transmissão de dados de informática, consistente ao acesso compartilhado a INTERNET, rede mundial de computadores, através de meios, sistemas, antena e "softwares" etc, bem como de equipamentos, licenciados e/ou de propriedade da VALENET para Câmara Municipal, no exercício de 2026.

A manutenção desse serviço é indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e de comunicação institucional, uma vez que o acesso estável e seguro à rede mundial de computadores é essencial para a execução de tarefas diárias, como tramitação de documentos, comunicação eletrônica, atualizações do portal de transparência, transmissões ao vivo de sessões e integração com sistemas oficiais dos órgãos de controle.

Que a interrupção causaria prejuízos ao bom funcionamento de todas as atividades administrativas desta Casa Legislativa.

Que o aditamento contratual está amparado no disposto pelo art. 107, da Lei nº 14.133/21 que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que comprovada a vantajosidade e o interesse da Administração.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação será realizada pelo período necessário para a execução do objeto contratual, limitado ao prazo máximo estabelecido em lei, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitando as peculiaridades do objeto contratado, fica estabelecida a prorrogação do Contrato de prestação de serviço na área de transmissão de dados de informática, consistente ao acesso compartilhado a INTERNET, rede mundial de computadores, através de meios, sistemas, antena e "softwares" etc, bem como de equipamentos, licenciados e/ou de propriedade da VALENET, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 032/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, de 18 de Dezembro de 2025

CONTRATANTE:



ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



CONTRATADA:

FERNANDA
FATIMA DOS
REIS:07266202620

Assinado de forma digital
por FERNANDA FATIMA
DOS REIS:07266202620
Dados: 2025.12.24
09:34:37 -03'00'

FERNANDA FÁTIMA REIS
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Fernanda Fatima Reis
CPF Nº 096.919.456-28

Wenderson de Almeida
CPF Nº 032.963.726.60